



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 75, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

1

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal DOUGLAS MENDES DE OLIVEIRA, ocorrido em 27 de outubro de 2025, que prestou relevantes serviços a esta comunidade;

CONSIDERANDO o profundo sentimento de consternação que atinge a todos os servidores públicos e a população do município, diante da irreparável perda;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de manifestar solidariedade e prestar homenagem póstuma à memória do servidor, bem como de apoiar seus familiares e amigos neste momento de luto;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente administrativo e legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins no dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira), em sinal de luto oficial.

Art. 2º. As atividades parlamentares e administrativas serão retomadas em sua normalidade no dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, em 27 de outubro de 2025.

Assinado de forma digital por
GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA/73550345100
Dados: 2025.10.30 07:59:41
-03'09"
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA
PRESIDENTE

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 -
Dois Irmãos do Tocantins - TO - Fone: (63) 3362 - 1312